

PORTARIA Nº 010.22, 03 de janeiro de 2022.

AUTORIZA o início de procedimento licitatório pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a ser julgado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto a contratação de profissional para atendimento clínico especializado na área de Fonoaudiologia, para Unidade Básica de Saúde e Subpostos de Saúde do Município. Caberá ao Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, todas as providências necessárias, como habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete